

Circular Informativa N.º 2

A PDA – Portugal Dance Academy gostaria de informar os seus associados que:

Quaisquer méritos profissionais, resultados competitivos, distinções, sucessos alcançados pelos nossos associados em qualquer campo e contexto de atuação em Dança (em Portugal ou no Estrangeiro) poderão ser partilhados e difundidos pela PDA através dos seus canais oficiais de comunicação, nomeadamente dos canais digitais e das redes sociais.

Para tal, deve o associado, o seu representante legal, escola ou professor enviar para a direção da PDA – através do e-mail geral@pda.com.pt – todas as informações relevantes onde constem os nomes dos intervenientes, escola e professor responsável, a descrição do evento ou a situação, o contexto do seu envolvimento e a participação, o resultado, o prémio, o mérito ou o sucesso alcançado, a data e ainda os registos fotográficos ou em vídeo, assim como quaisquer outros elementos que considerem e possam ser relevantes para a descrição do acontecimento.


Todas as solicitações serão alvo de análise pela Direção que avaliará a sua pertinência e ligação ao âmbito de intervenção da PDA, assim como a consonância com a nossa Visão, Missão e Valores.

Teremos todo o gosto em tornar públicos e conhecidos os êxitos e glórias decorrentes dos elementos que constituem a nossa Associação.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Nova de Gaia, 29 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA DIREÇÃO,

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Ricardo Cabaço', is written over the typed name.

RICARDO CABAÇO